



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 002/2016**
DELIBERAÇÃO ...: **007/2016-CEAP**
PROCESSO: **270658/2015**
INTERESSADO .: **SISTEMA DE ENSINO GAMALIEL LTDA (Tucuruí)**

EMENTA: Aprovou o cadastramento do curso Técnico em Edificações ofertado pela instituição de ensino SISTEMA DE ENSINO GAMALIEL LTDA (Tucuruí).

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará -CREA-PA, reunida em Belém-PA; Considerações que o cadastramento institucional foi efetivado de acordo com o que preceitua o art 5º do anexo III da Resolução nº 1.010/2005; Considerando que o Plenário do Crea-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, conforme Art. 15 do Anexo III da Resolução nº 1.010, de 2005; Considerando que foi apresentado Formulário B, devidamente preenchido; Considerando que foi apresentado projeto pedagógico do Curso , o qual está inserido no eixo tecnológico Infraestrutura do Catalogo Nacional de Cursos Tecnicos; Considerando que a carga horária de 1500h atende a Decisão Plenária do Confea nº 1333/2015; Considerando que foi apresentado perfil de formação do egresso, conforme folhas 34 dos autos; Considerando que foi apresentado como Ato Autorizativo as Resoluções 66/2014 e 24/2016 do CEE; Considerando que não se faz necessário a apresentação do Ato de Reconhecimento por se tratar de cursos técnicos; Considerando que o curso encontra-se devidamente registrado no SISTEC, conforme pesquisa realizada pela Coordenadoria Técnica; Considerando que não foi enviado; Considerando que não foi realizada nenhuma juntada. DELIBEROU, Pelo encaminhamento do processo para o(a) Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho, e Geologia e Minas, com a seguinte sugestão: Deferimento do processo de Cadastramento do Curso TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES oferecido pelo(a) SISTEMA DE ENSINO GAMALIEL LTDA de Tucuruí, Concedendo o registro dos egressos com o título de TÉCNICO/ TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES código 113-04-00 da Tabela da Resolução 473/2012 do CONFEA e as atribuições iniciais de competência e atividades profissionais constantes nos Artigos 4º e 5º do Decreto Federal 90.922/85, respeitados os limites de sua formação profissional. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Civ. Alexandre de Moraes Ferreira, tendo sido este processo relatado pelo conselheiro Eng Civ. Leonardo Augusto Lobato Bello, presentes os Senhores Conselheiros Eng. Civ. Alexandre de Moraes Ferreira, Eng Civ. Leonardo Augusto Lobato Bello, Eng. Agr. Raimundo Cosme de Oliveira Junior e Eng Mec. Gracio Paulo Pessoa Serra -

Belém, 10 de março de 2016.

Eng. Civ. Alexandre de Moraes Ferreira
Coordenador da CEAP